

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022

Processo nº: 81/2022

Dispensa nº: 53/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60

Contratada: GETÚLIO MEIRA BARROS, com endereço na Rua Girassol, nº 167, Condomínio Pindorama, São Judas Tadeu, Jequié- Bahia.

Objeto: Locação de imóvel previamente avaliado para atender como nova sede do Canil do Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 18/02/2022.

Término: 17/02/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 53/2022

Processo nº: 81/2022

Contrato nº: 73/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: GETÚLIO MEIRA BARROS, com endereço na Rua Girassol, nº 167, Condomínio Pindorama, São Judas Tadeu, Jequié- Bahia.

Objeto: Locação de imóvel previamente avaliado para atender como nova sede do Canil do Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 18/02/2022.

Término: 17/02/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40265C3B4466C05690B6C49A59EBD836

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a locação de imóvel previamente avaliado para atender como nova sede do canil do município, através de contrato firmado com Getúlio Meira Barros, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 53/2022. Jequié, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40265C3B4466C05690B6C49A59EBD836